



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

L I D O

IND 1981/2019

Em, 13 / 08 / 19

INDICAÇÃO Nº 1 / 2019
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo providências para a construção de escola no setor habitacional Sol Nascente localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências para a construção de 1(uma) Escola Parque no Setor Habitacional Sol Nascente, localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Meta 6 do PDE prevê a oferta de educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas unidades escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

A construção de uma Escola Parque naquela localidade será de fundamental importância para o alcance dessa meta, pois servirá como um espaço mais adequado para atividades no turno contrário ao da escola que o estudante frequenta, assim como já ocorre em outras Coordenações de Ensino. Essa constatação demonstra a necessidade de investimento do Poder Público para garantia do direito à educação previsto nos instrumentos legais.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1981/2019
Folha Nº 01 B

SECRETARIA LEGISLATIVA OPERACIONAL 15/05

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 12/08/2019 16:12


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1981 / 2019
Folha Nº 02 JB